



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

Processo Administrativo nº 071/2025

Dispensa de licitação nº 37/2025

PREFEITURA
MULUNGU
DO MORRO

OBJETO: Prestação de serviços de locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba.

A presente dispensa de licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2024.

MULUNGU DO MORRO /BA, 22 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

ORGÃO/SETOR	SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO
OBJETO:	<p>Prestação de serviços de locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba.</p> <p><i>AUTUAÇÃO</i> <i>Processo Administrativo atuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.</i></p> <p><i>Mulungu do Morro/BA, 22 de janeiro de 2025.</i></p> <p>Jéssica Brandão Neves Agente de contratação</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



MULUNGU DO MORRO/BA, 22 de janeiro de 2025.

CI nº 27/2025

Senhor Prefeito,

Vimos à presença de V. Exa. requisitar a autorização para abertura de processo administrativo objetivando a contratação direta de empresa para a locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba, conforme exposição de motivos constantes do anexo documento de formalização da demanda.

Indicamos a empresa TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, em razão de a mesma possuir expertise nessa área de atuação, somado ao fato de ter apresentado a melhor proposta de preços.

Em anexo, seguem os seguintes documentos complementares, a saber:

- 1 – Proposta formulada pela empresa proponente;
- 2 – Documentação comprobatória de que a proponente reúne os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária a contratação, nos termos do artigo 72, inciso V da Lei Federal 14.133/2021;
- 3 – Documento de formalização da demanda;
- 4 – Estimativa de despesa, demonstrando a compatibilidade do valor com a prática de mercado (artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021);
- 5 – Termo de Referência.

Atenciosamente,

Roberval Júnior de Moraes
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro				
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças				
Responsável pela Demanda: Roberval Júnior de Moraes				
1. Objeto: Prestação de serviços de locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba.				
2. Justificativa da necessidade da contratação				
A Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/BA, por meio de suas diversas secretarias, realiza frequentemente eventos, ações comunitárias, feiras, campanhas de saúde, atividades culturais e cerimônias oficiais, que demandam a utilização de toldos para garantir estrutura adequada, segurança e conforto aos participantes. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, desmontagem e retirada de toldos para atender às demandas da administração municipal.				
3. Descrições e quantidades				
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba.	Não aplicável		
4. Observações gerais				
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Imediatamente				
4.2. Local e horário da Entrega/Execução:				
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Roberval Júnior de Moraes				
4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após a emissão da NF.				
Mulungu do Morro/Ba, 22 de janeiro de 2025.				
Roberval Júnior de Moraes Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



MAPA DE PREÇOS

VALOR MÉDIO OBTIDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	SOMATÓRIO DOS 3	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba.	und	357	R\$ 635,00	R\$ 211,67	R\$ 75.565,00
	VALOR TOTAL					R\$ 75.565,00

PABLO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba.	und	357	R\$ 170,00	60.690,00
	VALOR TOTAL				60.690,00

CONTRATO DO MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba.	und	357	R\$ 300,00	107.100,00
	VALOR TOTAL				R\$ 107.100,00

TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba.	und	357	R\$ 165,00	58.905,00
	VALOR TOTAL				58.905,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Agente de contratação

REFERÊNCIA: Locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria de Administração datado de 22 de janeiro de 2025, através do qual foi solicitada autorização para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba. AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminho ao Departamento de Licitações para que adote as pertinentes providências administrativas.

Realço a necessidade de ulterior encaminhamento do processo para o Setor Contábil, visando a aferição da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e para o Setor Jurídico para emissão do competente parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Acácio Teles dos Santos
Prefeito

13.06.1989



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Mulungu do Morro/BA, 22 de janeiro de 2025

CI Nº 33/2025

Da: Agente de contratação
Para: Setor de Contabilidade
Processo administrativo: 071/2025

Assunto: prestação de serviços de locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba

Prezado Senhor,

Em observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos desse setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos para prestação de prestação de serviços de locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba, no valor total **R\$ 58.905,00** (cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais), para o período estimado de doze meses.

Atenciosamente,

Jéssica Brandão Neves
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Mulungu do Morro/BA, 22 de janeiro de 2025.

Do: Setor de Contabilidade
Para: Agente de contratação
Assunto: Resposta à CI nº 33/2025
(Processo Administrativo nº 071/2025)

Prezada,

Em resposta à solicitação formulada pela Senhora Agente de Contratação, a respeito da demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, informamos a existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas a contratação de empresa prestação de prestação de serviços de locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba, conforme a seguir:

- a. Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- b. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Unidade: 02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2021 – Desen. e Manut. das Ações da Secretaria de Educação
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500-1001

Unidade: 02.11.01 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2041 – Desenv. e Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500-1002

02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2053 Desenv. e Manut. das Ações da Sec. Munic. de Des. Igual. Assist. Social
Elemento: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1-5000-0000 – Recursos não vinculados de impostos

02.05.01 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
Ação: 2006 Desenv. e Manut. das Ações e Serviços da Sec. Administração e Finanças
Elemento: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1-5000-0000 – Recursos não vinculados de impostos

Atenciosamente,

Jimmy Maciel de Carvalho
Diretor do Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 37/2025

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Conforme se depreende das justificativas constantes do termo de referência, a contratação se justifica em razão da singularidade do objeto pretendido, não havendo, para o presente caso, a obrigatoriedade da realização de licitação.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Consta dos autos o competente documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao Setor Contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Consta do termo de referência os critérios para escolha do executante, além da comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, atendendo-se ao disposto no artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

No presente caso, a escolha da empresa TAMIRES SAMPAIO GASPARGASPAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, se justifica ante o fato de que a mesma apresentou a melhor proposta de preços, demonstrando, ainda, possuir expertise para a escoreta execução do objeto pretendido.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Consta do termo de referência a estimativa de despesa, atendendo-se ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que se encontram presentes os requisitos formais para a contratação. Sendo assim, reputamos não haver qualquer impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulada contratação.

Mulungu do Morro/BA, 22 de janeiro de 2025.

Jéssica Brandão Neves
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Mulungu do Morro/BA, 22 de janeiro de 2025.

Da: Agente de contratação
Para: Setor Jurídico
Processo administrativo: 071/2025

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de Dispensa de licitação, e que seja exarado parecer jurídico para que o processo transcorra segundo os trâmites legais.

Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Segue em anexo o Processo Administrativo contendo a solicitação formulada pelo setor requisitante, relatórios contendo a razão da escolha do executante, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação.

Segue também a minuta de contrato para a análise cabível.

Caso opine favoravelmente pela contratação, solicitamos que seja exarado o competente parecer jurídico para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jéssica Brandão Neves
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



MINUTA DO CONTRATO Nº XXXXX

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE - BA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O MUNICÍPIO DE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº, com sede na, S/N, - BA, CEP:, neste ato representado pelo seu prefeito o Sr., inscrito no CPF nº, portador da Carteira de Identidade nº, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX, expedida pela (o) XXXX e CPF nº XXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº, relativo à Dispensa de licitação nº/2024 (Processo Administrativo nº/2024), e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 093/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é a contratação direta de empresa para a prestação de serviços de, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1.2. A proposta encaminhada pela contratada encontra-se vinculada ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de XXXXXXXX e encerramento em XXXXXXXX, vedada a prorrogação do contrato e a recontração de empresa já contratada.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXX;

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de, inscrita no CNPJ/MF nº, sediada na Rua, Centro, neste Município.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento prestação de serviços do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;

b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3- O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - E admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

11.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso VIII, da 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Morro do Chapéu/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

...../BA, de de 2025.

Município de
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: prestação de serviços de locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba.

Contratado TAMIRES SAMPAIO GASPARG LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22

Valor global R\$ 58.905,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais)
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mulungu do Morro/BA, 22 de janeiro de 2025.

Acácio Teles dos Santos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 37/2025
Processo Administrativo nº 071/2025

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81, neste ato representado pelo ordenador, ACÁCIO TELES DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 898717582 – SSP/BA, CPF nº 014.682.105-05. Considerando os atos do Processo Administrativo Nº 071/2025, da Contratação Direta Nº 37/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais secretarias do município de Mulungu do Morro/Ba. A descrição da solução como um todo é a estabelecida no Termo de Referência conforme especificações e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Contratação Direta e seus anexos; Portanto, RATIFICO e AUTORIZO a contratação direta, nos termos da proposta apresentada nos autos que instruíram o presente processo, procedendo com a contratação da empresa TAMIRES SAMPAIO GASPAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com o valor global R\$ 58.905,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais) a serem pagos em parcelas mensais, pela execução do objeto a ser contratado.

Registre-se e Publique-se.

Mulungu do Morro – BA., 22 de janeiro de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito

13.06.1989